

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 356/2023
SEI n.º 1260.01.0122063/2021-50

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 141, de 11 de março de 2023, fica recredenciada a entidade mantenedora Instituto Edel Quinn Ltda – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Edel Quinn, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Cipreste, 390 A, Bairro Marajó, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 16/03/2023